



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 275 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 024/2020, da Secretaria de Turismo e Cultura;

Considerando o estado de calamidade pública em nosso Município, em decorrência da COVID - 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos a partir desta data, os abaixo relacionados, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu, conforme Lei Municipal 1906/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Feliciano Souza Lopes
Suplente: Amaro Gadbem

Titular: Mônica de Menezes Monteiro
Suplente: Leonardo Penido Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Filipe Condé Alves (Presidente)
Suplente: Luiz Cláudio de Souza Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ariana Maria Oliveira de Paula
Suplente: Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

2

md



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jenny Gomes Aragão
Suplente: Francisco de Souza Martins

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Clóvis Renato Soares de Almeida
Suplente: Sandro Marcio Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL

Titular: Eduardo José Kamp
Suplente: Liana Souza Nilo Bahia de Almeida Lima

Titular: Shyrley Martins Ballona
Suplente: Fernando Lopes Agostini Megda

Titular: Karina da Silva Santos Andrade
Suplente: Janaína Ribeiro Pinto Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário de Administração de Administração e Finanças aras